



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº 930/2015 DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Revoga a Lei Municipal n 921, de 14 de abril de 2015.

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica revogada a Lei Municipal n º 921, de 14 de abril de 2015, que autoriza a compra de imóvel.

Art. 2 º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 03 DE JUNHO DE 2015

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal